



## X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAÇAPAVA – 2021

### PROGRAMAÇÃO

#### Tema:

“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”

#### Objetivos:

- Verificar o desenvolvimento da Política de Assistência Social em Caçapava, do estado de São Paulo e do Brasil
- Conferir, avaliar e propor novas medidas para melhorar e avançar os serviços, programas e benefícios da assistência social no município de Caçapava.
- Eleger Delegados (as) para a XII Conferência Estadual de Assistência Social – São Paulo

• **Data:** 07/07/2021 - Quarta –Feira

• **Horário:** Das 8h às 16h

• **Local:** Casa da Criança - R. Tenente Mesquita, 211 - Vila Pantaleão, Caçapava – SP

• **8h – Credenciamento**

• **8h30 – Abertura**

- Leitura e aprovação do Regimento Interno da X Conferência Municipal de Assistência Social
- Apresentação da Política Municipal de Assistência Social de Caçapava

• **9h30** - Palestra com o tema “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social” – **Palestrante** - Mônica Maria Nunes da Trindade Siqueira - Assistente Social

• **10h30** – Grupos de Trabalho

• **12h – Intervalo para almoço**

• **13h** – Plenária

• **14h30** - Eleição dos delegados para a XII Conferência Estadual de Assistência Social

• **16h** – Encerramento

### EIXOS TEMÁTICOS

**EIXO 1** – A proteção social não-contributiva e o princípio da EQUIDADE como paradigma para a gestão dos DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS no enfrentamento das desigualdades.

**EIXO 2** – FINANCIAMENTO e ORÇAMENTO como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

**EIXO 3** – CONTROLE SOCIAL: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da PARTICIPAÇÃO dos USUÁRIOS.

**EIXO 4** – GESTÃO e ACESSO às seguranças socioassistenciais e a ARTICULAÇÃO entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

**EIXO 5** – Atuação do SUAS em Situações de CALAMIDADE PÚBLICA e EMERGÊNCIAS.